

EDITAL DPI/DPG/BCE Nº 005/2025 - AUXÍLIO A PERIÓDICOS DE ACESSO ABERTO CADASTRADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS DA BIBLIOTECA CENTRAL E APOIADOS POR PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 23106.050850/2025-32

1. DA FINALIDADE

1.1. O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), o Decanato de Pós-Graduação (DPG) e a Biblioteca Central (BCE) da Universidade de Brasília (UnB) tornam público o Edital DPI/DPG/BCE nº. 005/2025, que visa dar auxílio financeiro a periódicos científicos de acesso aberto cadastrados no Portal de Periódicos da Biblioteca Central, apoiados por Programas de Pós-Graduação da UnB, e editados por servidores docentes ou técnicos ativos de seu quadro permanente, com o objetivo de aumentar a qualificação desses veículos, ampliando assim a visibilidade institucional.

2. DO PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital somente docentes e técnicos pertencentes ao quadro permanente ativo da UnB que sejam editores-chefes de periódicos científicos de acesso aberto cadastrados no Portal de Periódicos da Biblioteca Central da UnB.

2.2. O periódico deverá ter publicado ao menos 1 (um) número no ano de 2024 para poder concorrer ao edital.

2.3. Além de adequar-se ao disposto nos itens 2.1 e 2.2, o/a proponente deverá:

2.3.1. ter quitado pendências relativas aos Editais DPI e DPG anteriores ao ano de 2023;

2.3.2. ter atualizado seu currículo Lattes no mês de submissão da solicitação do auxílio financeiro objeto deste edital.

2.4. É vedada:

2.4.1. a participação da Decana do DPI, Decano do DPG ou Diretora da BCE;

2.4.2. a participação de docentes e pesquisadores colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da UnB;

2.4.3. a participação de docentes e técnicos pertencentes ao quadro permanente da UnB que não estiverem em atividade.

2.5. Uma vez submetida a solicitação de apoio que é objeto deste edital, a titularidade do/a proponente é intransferível.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para a execução deste edital são provenientes do orçamento do DPI e do DPG, condicionados à sua disponibilidade financeira para pagamento.

3.2. O total de recursos financeiros destinados à execução deste edital é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, possibilitada a ampliação, de acordo com a disponibilidade de novos aportes de recursos financeiros para o DPI ou DPG.

3.3. O pagamento do auxílio financeiro a pesquisador ocorrerá como “auxílio a pesquisador” mediante procedimento coletivo chamado lista de credores.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

TABELA 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	
Período	Evento
06/06/2025	Lançamento do Edital
09/06/2025 11/07/2025	a Recebimento das propostas
14/07/2025	Homologação das inscrições
15/07/2025 16/07/2025	a Período de apresentação de recursos quanto à homologação das inscrições
17/07/2025	Resultado final da homologação das inscrições
18/07/2025 08/08/2025	a Análise das propostas
11/08/2025	Apresentação da lista provisória de classificação das propostas aprovadas
12/08/2025 a 16/08/2025	Período de apresentação de recurso administrativo à lista provisória de classificação das propostas aprovadas
Até o dia 20/08/2025	Apresentação da lista provisória de classificação das propostas aprovadas

4.2. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o ano de 2025.

5. DO AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

5.1. Os/As proponentes poderão inscrever os periódicos científicos em 1 (uma) das seguintes faixas:

5.1.1. **Faixa A: até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao apoio a periódicos científicos consolidados, qualificados nos estratos A1 e A2 do Qualis CAPES 2017-2020;

5.1.2. **Faixa B: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao apoio a periódicos científicos qualificados nos estratos A3 e A4 do Qualis CAPES 2017-2020.

5.1.3. **Faixa C: até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** destinado ao apoio a periódicos científicos em consolidação, qualificados nos estratos B1 e B2 do Qualis CAPES 2017-2020.

5.2. Serão destinados **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)** para apoio das propostas submetidas na Faixa A, **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para apoio das propostas submetidas na Faixa B e **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** para apoio das propostas submetidas na Faixa C.

5.3. Não havendo demanda classificada suficiente para utilizar todo o recurso destinado para atender a uma das faixas, o recurso residual poderá ser revertido para atender às outras faixas que tiverem demanda qualificada, a critério da Comissão Avaliadora do edital.

5.4. Os recursos recebidos poderão ser utilizados para custear serviços de diagramação, tradução, atividades de apoio técnico, e atividades afins.

5.4.1. Fica vedada a utilização do recurso para pagamento de serviços gráficos em geral.

6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. A/O proponente deverá observar os termos e as condições deste edital no momento da submissão de sua solicitação de auxílio financeiro, e qualquer alegação posterior que seja fundamentada no desconhecimento do edital será desconsiderada.

6.2. O processo SEI de solicitação do auxílio financeiro deve conter os seguintes documentos:

6.2.1. tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento a Pessoa Física;

6.2.2. memorando com a solicitação do auxílio financeiro e justificativa, na forma do **Anexo I** deste edital, endereçado à DPI/DIRPE no SEI;

6.2.3. formulário de identificação do periódico e do/a proponente de acordo com o **Anexo II**;

6.2.4. formulário de pagamentos de auxílios e bolsas (**Anexo III**), a ser assinado pelo/a proponente e pelo/a dirigente da unidade acadêmica ou coordenador/a do Programa de Pós-Graduação;

6.2.5. comprovação da classificação do periódico a ser apoiado no sistema Qualis CAPES 2017-2020;

6.2.6. cópia da página eletrônica do periódico, em que conste os membros do corpo editorial;

6.2.7. carta de apoio ao periódico de pelo menos um Programa de Pós-Graduação da UnB;

6.2.8. comprovante de indexação do periódico na base de dados SciELO, quando couber.

6.3. O DPI, DPG e BCE não orientarão participantes sobre instrução processual no SEI, somente sobre dúvidas acadêmicas relativas ao certame. Recomenda-se que as/os solicitantes procurem as secretarias das suas respectivas Unidades Acadêmicas para essa finalidade.

6.4. O DPI, DPG e BCE não terão nenhuma responsabilidade por solicitação encaminhada para outro ambiente SEI que não o chamado "DPI/DIRPE".

6.5. As informações prestadas nos formulários constantes dos anexos deste edital, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a participante, que responderá, nas esferas cabíveis, por qualquer aspecto relativo à falsidade nas informações ou na documentação.

6.6. É responsabilidade do/a participante verificar o andamento do processo de solicitação de auxílio financeiro e atender às demandas da DPI/DIRPE e dos demais setores em que tramitar o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.

6.6.1. O não atendimento de demandas dentro do prazo de análise dos pleitos, estabelecido por cronograma no item 4.1 deste edital, importará na eliminação da proposta do certame.

6.7. Cada proponente poderá ser contemplada/o apenas uma vez neste edital.

6.8. A proposta será eliminada do certame:

6.8.1. nos casos em que o/a proponente não atenda aos critérios de participação listados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4;

6.8.2. no caso da falta de qualquer um dos documentos relacionados no item 6.2, exceto o documento relacionado no item 6.2.8 quando não se aplicar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A DPI/DIRPE, DPG e BCE verificarão toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.

7.2. O mérito em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir dos critérios descritos abaixo na Tabela 2.

7.2.1. A análise do mérito será realizada pela verificação das informações contidas na documentação fornecida de acordo com o item 6.2.

TABELA 2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO DA PROPOSTA		
Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima
1. Indexação do periódico na base de dados SciELO	25 pontos	25 pontos
2. Periodicidade: números publicados em 2024	1 número: 10 pontos 2 ou mais números: 25 pontos	25 pontos

3. Diversidade institucional do corpo editorial	Até 5 membros externos à UnB: 5 pontos Mais de 5 membros externos à UnB: 10 pontos	10 pontos
4. Utilização de DOI (<i>Digital Object Identifier</i>) nos artigos	15 pontos	15 pontos
5. Tempo de existência do periódico	1 ponto por ano completo de existência	25 pontos
Pontuação total máxima		100 pontos

7.3. Caso haja empate na classificação das propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 7.3.1. Indexação do periódico no SciELO;
- 7.3.2. Maior tempo de existência do periódico;
- 7.3.3. Pelo menos um número do periódico publicado em 2025.

7.4. As listas provisória e final de classificação de propostas aprovadas serão informadas no site do DPI (www.dpi.unb.br) e site do DPG (dpg.unb.br) seguindo-se o cronograma apresentado no item 4.1.

7.5. Do resultado da lista provisória de classificação de propostas, caberá interposição de recurso administrativo, na forma do item 8 deste edital e em prazo estabelecido pelo seu item 4.1.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O recurso administrativo será dirigido à Comissão de Avaliação do Edital DPI/DPG/BCE nº. 005/2025, a ser nomeada pelos Decanos do DPI e DPG.

8.2. O recurso deverá ser inserido no mesmo processo SEI em que foi feita a inscrição e encaminhado via e-mail (no próprio processo SEI) para a DIRPE/DPI.

8.3. Não serão aceitos recursos administrativos fora do prazos estabelecidos no item 4.1.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 1 (um) ano após a efetivação do pagamento de auxílio financeiro a pesquisador por parte do Decanato de Administração (DAF).

9.2. Para fins de prestação de contas, o/a proponente deve reabrir o processo SEI de solicitação do auxílio e inserir relatório técnico simplificado de prestação de contas de acordo com modelo de relatório apresentado no **Anexo IV**.

9.3. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas do auxílio financeiro recebido não ocorrer na forma prevista no item 9 deste edital, o/a proponente deverá da proposta deverá devolver o recurso à União através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.3.1. O/A proponente deve entrar em contato com a DPI/DIRPE para receber as instruções de como realizar a devolução de recursos ao erário.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital DPI/DPG/BCE nº. 005/2025, citada no item 8.1.

10.2. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, notado ou em parte, seja por decisão unilateral do DPI, DPG e BCE, ou pormotivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações de qualquer natureza.

10.3. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail do DPI/DIRPE: dpi_dirpe@unb.br.

10.3.1. A DIRPE não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

10.4. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

11.1. Anexo I – Modelo de Memorando.

11.2. Anexo II – Formulário de identificação do/a proponente.

11.3. Anexo III – Formulário de pagamentos de auxílios e bolsas.

11.3.1. no campo "valor" deve ser preenchido **exclusivamente** o valor da cota a ser atendida, explicitada no item 5.1 deste edital.

11.4. Anexo IV – Modelo de Relatório de Prestação de Contas.

Brasília, 6 de junho de 2025.

Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação

Roberto Goulart Menezes
Decano de Pós-Graduação

Maria do Socorro Neri de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 05/06/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12740269** e o código CRC **3BA5927A**.

ANEXO I

MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA

Memorando nº 001/2025/[Sigla da Unidade Acadêmica]

Em [Data]

Para: Decana de Pesquisa e Inovação, Decano de Pós-Graduação e Diretora da Biblioteca Central da UnB

Assunto: **Editais DPI/DPG/BCE nº 005/2025**

Prezados Decanos e Diretora,

Apresento proposta para apoio ao periódico científico da UnB intitulado “[Título do periódico]” (ISSN: XXXX-XXXX), editado por [Nome do/a proponente], nos termos do **Edital DPI/DPG/BCE nº 005/2025**. O referido periódico é classificado no sistema Qualis CAPES 2017-2020 como [Colocar o qualis].

O recurso solicitado é no valor de R\$ [Valor pretendido], que será empregado nas seguintes ações: [Descrever as ações pretendidas e apresentar uma justificativa plausível para o recebimento do apoio].

Atenciosamente,

[Assina o/a proponente]



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **12740436** e o código CRC **CC5FE6E5**.

Referência: Processo nº
23106.050850/2025-32

SEI nº 12740436

ANEXO II**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Nome do periódico científico			
ISSN		Qualis CAPES do periódico:	
Tempo de existência do periódico científico			
O periódico é indexado na base de dados SciELO?	() Sim	() Não	
Números do periódico publicados em 2024		Números do periódico publicados em 2025	
O periódico utiliza DOI (<i>Digital Object Identifier</i>) nos seus artigos?	() Sim		() Não
Faixa solicitada	() Faixa A – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	() Faixa B – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	() Faixa C – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Nome do Editor do periódico:			
PPG da UnB que apoia o Periódico			
Membros do corpo editorial e suas instituições de origem			



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 05/06/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12740441** e o código CRC **B2262B0E**.

Referência: Processo nº
23106.050850/2025-32

SEI nº 12740441

ANEXO III

ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

O/a proponente deverá incluir no processo SEI o Formulário de Pagamento de Auxílios e Bolsas, que deverá ser assinado por ele/a e pela chefia imediata. A inclusão do formulário no processo é feita da seguinte forma:

1º) "Incluir Documento. 

Escolha o Tipo do Documento: 
Formulário de auxílios
Formulário de auxílios e bolsas - UnB

2º) Em "Escolha o tipo de documento", pesquisar Formulário de auxílios e selecionar.

 Universidade de Brasília			
FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS			
1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):		
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
Centro de Custo:	SEI do Processo Seletivo do Beneficiário:	SEI do TED/Contrato (quando houver):	
1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO			
RG:			
CPF:			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:			
Agência:			
Conta corrente:			

3º) Preencher o formulário com os dados do/a proponente. A conta corrente fornecida não poderá ser uma conta conjunta.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 05/06/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12740454** e o código CRC **BD9DE001**.

Referência: Processo nº
23106.050850/2025-32

SEI nº 12740454

ANEXO IV**MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****1) Identificação da Proposta:**

Item	Descrição	Preenchimento
a)	Processo SEI nº	
b)	Título do periódico apoiado	
c)	ISSN do periódico	
d)	Nome do/a proponente	
e)	Recurso financeiro concedido (R\$)	

2) Resumo da execução da proposta:

Item	Descrição	Preenchimento
a)	Descrever como o recurso foi aplicado e o impacto da aplicação a curto, médio e longo prazo	
b)	Citar se houve complementação com recursos de outras fontes para apoio ao periódico	
c)	Informar e anexar as Notas Fiscais ou Recibos (modelo CNPq) da aplicação dos gastos	



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Goulart Menezes, Decano(a) de Pós-Graduação**, em 05/06/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 05/06/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 06/06/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12740468** e o código CRC **ADA9D72C**.

Referência: Processo nº
23106.050850/2025-32

SEI nº 12740468